

PORTARIA Nº 013/2024/CREF3/SC.

Dispõe sobre a exoneração de empregado público do cargo comissionado de Assessor Jurídico e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o Inciso XXIII, do Artigo 61.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. Vinicius Guilherme Bion, matrícula nº 241, do cargo comissionado de Assessor Jurídico do Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina – CREF3/SC, a partir do dia 10 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data disposta no artigo anterior.

Florianópolis, 12 de setembro de 2022.



Jeferson Ramos Batista

Presidente

CREF 002887-G/SC

Publicado no Diário Oficial da União em: 13/09/2024 | Edição: 178 | Seção: 2 | Página: 74